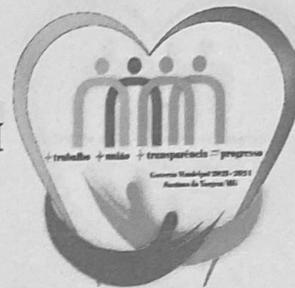




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para Estágio Remunerado, a serem contratados sob Regime Jurídico estabelecido pela Lei Municipal Nº1.158 de 06 de outubro de 2009, a fim de atender a Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo, será organizado pela Comissão Organizadora, aplicando-se para tanto, serviços de coordenação, operacionalização, conferência de documentações e demais atos pertinentes.

1.2. O processo seletivo regido por este Edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso superior de Pedagogia em Instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.

1.3. O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público na contratação de estagiários visando sua formação, aprendizado e a relevante prestação de serviço público na área de educação.

1.4. O cronograma do Processo Seletivo é parte integrante deste Edital, consta do Anexo I.

1.5. O vencimento, a carga horária e a escolaridade mínima são constante do Anexo II.

1.6. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais ou avisos publicados no mural da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) e no diário oficial do Município.

1.7. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.

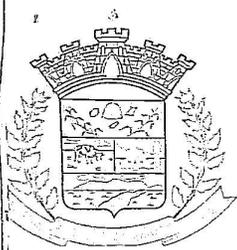
#### 2 – DAS FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTOS:

2.1. O quadro de funções com as respectivas vagas ofertadas e vencimentos encontram-se descritos no Anexo II.

#### 3 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO:

3.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

- 1 – Estar matriculado e frequente no curso de Pedagogia.
- 2 – Ter disponibilidade de seis horas diárias, conforme anexo II
- 3 – Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.
- 4 – Não possuir dependência em qualquer matéria do curso.
- 5 – Ter rendimento (nota) maior ou igual a 60% em todas as matérias.

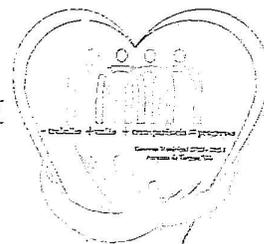


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.2. . A reprovação ou dependência em qualquer disciplina do curso, bem como a desistência do mesmo, interromperá a concessão de estágio.

### 3 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. O contrato de estágio terá duração de aproximadamente 07 ( sete) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, não podendo em hipótese nenhuma ultrapassar a data da formatura do discente.

3.2. Fica o candidato ciente que caso a sua instituição de ensino não queira ou não possa firmar termo de convênio com o Município de Santana da Vargem, o estagiário será eliminado antes da assinatura do termo de estágio.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES :

O período de inscrição será de 8 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024.

4.1 – O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III deste Edital, juntamente com a documentação exigida toda numerada, em um envelope , na Secretaria de Educação, situada a Rua José Venâncio de Miranda, 371, bairro São Luiz, Santana da Vargem, das 7:30 às 10:30 e de 12:30 às 15:30.

4.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a Comissão organizadora excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa .

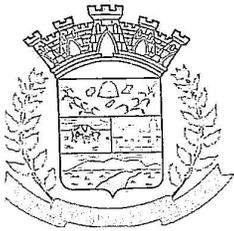
### 5 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 – A apresentação da documentação será feita no ato da inscrição.

5.2 - Na existência de impossibilidade de comparecimento por motivo de saúde poderá o candidato se fazer representado, mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia de atestado médico comprovando a situação.

5.3 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ( cópia xerox):

- 1 - Documento de identidade;
- 2 - Cartão do CPF;
- 3 - Carteira de trabalho e Previdência Social-CTPS;
- 4 - Comprovante de endereço;
- 5 - Título de eleitor; comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral;

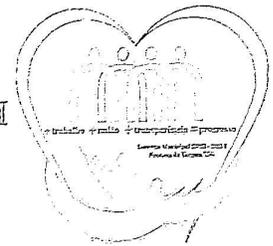


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 6 - Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos , se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;
- 8 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 9 - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze ) anos com o cartão de vacina;
- 10- Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui
- 11- Comprovante do cartão de vacina contra a covid-19
- 12- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- 13- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal;
- 14- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- 15- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 16- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- 17- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 18- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal ;
- 19- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 20- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Federal
- 21- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 22- Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
- 23- Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município ;
- 24- Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- 25- Documento oficial comprobatório que está cursando o Período acima declarado
- 26- Documento de inscrição preenchido em formulário próprio – ANEXO III



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### 6 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

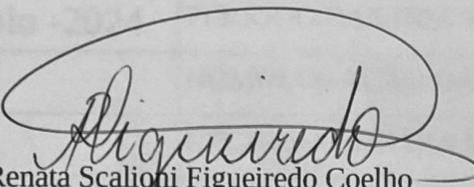
6.1 – A classificação dos candidatos será feita mediante;

6.1.1 – Maior Período concluído no curso ( 01 ponto para cada Período concluído)

6.1.2 – Maior rendimento (nota) no curso para casos de empates.

6.1.3- Maior idade (caso permaça ainda empatado).

Santana da Vargem, 02 de maio de 2024.

  
Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Secretária Municipal de Educação

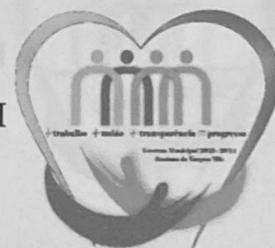


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA(DATA)	ATIVIDADES
08-09 e 10 de maio -2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
14-05-2024	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
15-05-2024	RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS
16-05-2024	RESPOSTA AO RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS
17-05-2024	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
20-05-2024	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
21-05-2024	RESPOSTA AO RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
22-05-2024	RESULTADO FINAL

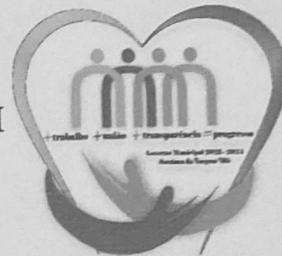
**OBS:** Todas as fases bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG , no diário oficial e no site no endereço [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### FIGHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA
VAGA: 02
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA: 7:00 às 13:00 e de 11:00 às 17:00
VENCIMENTO : R\$1.270,80 (Um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos)
PERÍODO DO CONTRATO DO ESTÁGIO: 27 de maio a 20 de dezembro de 2024.

### ATRIBUIÇÕES:

- . Oferecer apoio operacional para o professor regente;
- . Preparar materiais diversos para uso em sala de aula;
- . Desenvolver atividades significativas que levem o aluno a superar suas dificuldades de aprendizagem.
- . Planejar e trabalhar as ações pedagógicas em parceria com o professor regente;
- . Acompanhar as atividades livres;
- . Participar de atividades cívicas culturais e educativas;
- . Preparar a ambiência das salas de aula com cantinhos de brinquedos pedagógicos e leitura.
- . Seguir a orientação da coordenação pedagógica da Unidade Escolar;
- . Atender as solicitações das crianças;
- . Auxiliar os alunos nas atividades do dia a dia;
- . Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- . Comunicar ao professor ou direção situações que requeiram atenção especial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CARGO:</b> Estagiário de Pedagogia	
NOME	RG:
TELEFONE :	Data Nascimento:
E-MAIL:	Período que está cursando:
CPF:	

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital SME 01/2024 concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido, incluindo seus anexos.. **Desta forma, solicito minha inclusão no Processo de Seleção para o cargo acima identificado.**

**Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados( cópia):**

- ( ) Documento de identidade;
- ( ) Cartão do CPF;
- ( ) Carteira de trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ( ) Comprovante de endereço;
- ( ) Título de eleitor; comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral;
- ( ) Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos , se do sexo masculino;
- ( ) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;
- ( ) Certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze ) anos com o cartão de vacina;
- ( ) Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui
- ( ) Comprovante do cartão de vacina contra a covid-19
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- ( ) Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal;
- ( ) Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- ( ) Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal ;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Federal
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal ,estadual ou federal;
- Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município ;
- Documento oficial comprobatório que está cursando o Período acima declarado
- Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- Número de páginas de documentos entregues.**

Santana da Vargem/MG, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato